

ATA Nº 01/2026.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão extraordinária, presididos pelo primeiro registrado: David Conte – PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT, Junior Paulo Vicenzi – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. A convocação partiu do Prefeito Municipal através do OF/GAB/PMPF/Nº 004/2026, que posteriormente enviou o OF/GAB/PMPF/Nº 005/2026 solicitando a retirada do *PROJETO DE LEI Nº 002/2026 – Altera o valor do Auxílio refeição previsto na Lei Municipal nº 2.277/19 e dá outras providências*. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os demais expedientes da pauta. Primeiramente apreciado o *PROJETO DE LEI Nº 001/2026 - Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e Aumento Real e dá outras providências*, o qual foi defendido pelo Líder do Governo, Ver. Junior, que falou ser no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) abrangendo todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do Município e aumento real no percentual de 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento) abrangendo todos os servidores do Poder Executivo Municipal. Ressaltou que o Executivo sabe da importância dos funcionários no dia a dia e que o percentual concedido foi em consonância entre os municípios pertencentes à AMUNOR e FAMURS, enfatizando ainda que o município está entre os três que concederam maior valor. O Ver. Vanderlei registrou que como Presidente da AVENOR fez um levantamento nos municípios associados, onde somente mais dois municípios concederam esse percentual, acima dos demais. Disse ser um valor bom se levado em consideração o IPCA acumulado do ano passado e referindo-se ao Vale Refeição, disse que embora não contabilize para fins de aposentadoria, é importante ao funcionalismo, pedindo que seja avaliado com carinho, bem como que sejam reavaliados os padrões que ainda não foram alterados. A Ver^a Elaine falou ser um importante Projeto, que todos sabem da importância que os servidores têm, do trabalho que desempenham, os quais a administração valoriza sempre mantendo o diálogo, concedendo percentual dentro das possibilidades. Antes de submeter em votação, o Sr. Presidente falou que o reajuste é de extrema importância para os servidores, sendo que a administração está sempre atenta em valorizá-los, ressaltando ser acima da inflação, chegando a treze por cento nesse mandato, lembrando ainda que em dois mil e vinte e quatro foi mexido em noventa por cento dos padrões. Ao *PROJETO DE LEI Nº 003/2026 - Institui o Programa Municipal de Incentivo à Produção de Silagem, denominado "MAIS SILAGEM", voltado ao fortalecimento da bacia leiteira e da pecuária de corte no Município de Paim Filho/RS, estabelece as diretrizes para sua*

operacionalização e dá outras providências, falou o Líder do Governo enfatizando se tratar de um importante assunto que vem atender a demanda do setor produtivo do gado de leite e de corte, cujo objetivo é distribuir lonas a esses produtores, incentivo que certamente irá aumentar a produção e, conseqüentemente, o retorno financeiro. Registrou ainda que está se fazendo um trabalho diferenciado para melhoramentos dos silos para depósito de silagem que, somado ao auxílio que ora está sendo concedido, mais a aquisição de uma ensiladeira autopropelida em andamentos, são medidas de extrema importância aos produtores. O Ver. Daniel falou ser um ótimo Projeto, muito bem vindo aos agricultores, porém, indagou se não poderia ter vindo em dezembro, o que teria sido melhor, pois muitos produtores já estão fazendo silagem. O Ver. Vanderlei lembrou quantas vezes foi comentado na Casa sobre incentivos à bacia leiteira e que o projeto é bom, obviamente com critérios necessários e disse concordar com a colocação do colega que o antecedeu, porém, entende que o benefício será permanente, cujo produtor que já providenciou esse ano, pode ser beneficiado no próximo. Ressaltou que para funcionar cem por cento, deve haver acompanhamento e fiscalização e finalizou pedindo ao líder do governo se já tem algo, onde será feito o cadastro. A Ver^a Adriana falou ser um Projeto de grande valia, cujo incentivo vem sendo questionado há tempos, ressaltando que se tivesse vindo anos atrás, muitos produtores não teriam parado. Referindo-se a quem já adquiriu lona, lembrou que há o cultivo de verão e o de inverno, onde certamente serão beneficiados e finalizou dizendo ser importante fiscalizar, o que deve ser feito aonde é investido recurso público. O Ver. Elvis disse ter ficado com uma dúvida quanto ao projeto mencionar pequenos produtores, indagando se os médios também serão beneficiados e disse concordar que poderia ter vindo antes, pois alguns produtores já adquiriram o material, ao que indagou se serão ressarcidos. A Ver^a Elaine falou que com certeza é um Projeto significativo para as duas classes produtivas que serão beneficiadas, e enfatizou que nunca é tarde, sendo uma iniciativa constante no Plano de Governo agora concretizada. Disse ainda ser uma satisfação aprovar projetos pioneiros como também foi o Porteira Adentro, registrando que foi aberto um cadastro na Secretaria para ter uma noção de quantos produtores existem e ressaltou que a administração já vem incentivando, como o programa de distribuição de brita, das horas/máquinas e logo mais com a máquina nova para silagem. Concluiu dizendo ser mais uma iniciativa da administração petista beneficiando os agricultores. Solicitando aparte o Ver. Daniel ponderou que no dia dois de janeiro a Secretaria colocou nas redes sociais a respeito das inscrições, as quais seriam presenciais e encerrariam já no dia nove, entretanto o Projeto só veio agora para apreciação, questionando o pouco prazo e antes da aprovação. Retomando a Ver^a Elaine respondeu que certamente o líder do governo dará todas as informações, onde este, por sua vez, utilizou a palavra e disse que o programa será permanente, que foi realizado um cadastro de dois a nove de

janeiro para quem tivesse interesse em aderir a um possível programa, tendo sido uma maneira de saber a quantidade de produtores e levantar dados para melhor organizar o mesmo. Disse que a forma de distribuição será de acordo com as condições da municipalidade e será regulamentada através de Decreto Municipal, como o auxílio aos grandes produtores, onde não será possível bancar toda a lona que utilizam. Solicitando aparte o Ver. Vanderlei disse acreditar que alguns produtores ficarão de fora, haja vista que nem todos tem acesso a redes sociais. Prosseguindo o Ver. Junior falou que a maioria faz safra e safrinha, onde se o material não for utilizado em uma, será na outra. Por fim falou o Sr. Presidente de que é uma medida de extrema importância aos produtores, sendo um programa pioneiro, fundamental para liberar a lavoura para outro plantio, endoçando de que a inscrição foi realizada antes para ver a demanda existente. Por fim o *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2026 - Concede reajuste dos vencimentos através de Revisão Geral Anual e dá aumento dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências*, sobre o qual apenas o Sr. Presidente se manifestou dizendo se tratar da concessão de reajuste nos mesmos percentuais concedidos aos servidores do Executivo. Em seguida, nada mais para a ocasião, agradeceu as presenças, lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 14/JANEIRO/2026.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretária.

Ver. David Conte,
Presidente.